

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: II - EDIÇÃO Nº: 178

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA N°68/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias de nº 052/2026 e nº 057/2026, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial União dos Vereadores do Rio Grande do Norte (UVERN).

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 06 de janeiro de 2026.

**Josué Gomes de Moura Junior
Presidente**

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 85737411